

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá permuta a pedido, no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail da Diretoria do Foro/Sede do Plantão Judiciário do Cabo de Santo Agostinho, datado em 04/07/2025, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

CABO DE SANTO AGOSTINHO		
Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré		
<u>DATAS</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)(S)</u>
09/07/2025	Cabo de Santo Agostinho	Exmo. Dr. Fábio Vinícius de Lima Andrade 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim02.cabo@tjpe.jus.br >
12/07/2025	Cabo de Santo Agostinho	Exma. Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 4 de julho de 2025.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que haverá Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, em decorrência do **FERIADO MUNICIPAL**, conforme Processo SEI nº 00022564-28.2025.8.17.8017, na(s) comarca(s) abaixo especificada(s):

FERIADO MUNICIPAL EM BELO JARDIM		
<u>DATA</u>	<u>COMARCA</u>	<u>MAGISTRADO(A)</u>
08/07/2025	Belo Jardim	Exmo. Dr. Douglas José da Silva 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim <e-mail: vciv01.belojardim@tjpe.jus.br >

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 4 de julho de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

A V I S O

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que:

I - A realização dos plantões judiciais obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior ;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciais do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário – Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário – Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário – Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão** ;

IV – Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021** , o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas : "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário – Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário – Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário – Sede Palmares", "Plantão Judiciário – Sede Caruaru", "Plantão Judiciário – Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário – Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão Judiciário – Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário – Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário – Sede Petrolina".

V- Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe , ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital , em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado** , e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII – Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII– Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, nos dias **12 e 13 de julho de 2025** , será exercido pelos Excelentíssimos Magistrados e Unidades Plantonistas:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Jab. dos Guararapes	Malu Marinho Sette 3ª v. criminal (Jaboatão) <e-mail: plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Jab. dos Guararapes	Maria do Carmo de Moraes Melo 3ª v. família (Jaboatão) <e-mail: plantaofudicial.jaboatao@tjpe.jus.br >

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Cabo	M ichelle Oliveira Chagas Silva 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Cabo	José Roberto Alves de Sena 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: civel1.cabo@tjpe.jus.br >

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Olinda	Maria Cristina Fernandes de Almeida "4a Vara Cível da Comarca de Paulista" < e-mail: vciv04.paulista@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Olinda	Carlos Neves da Franca Neto Júnior "2a Vara Cível da Comarca de Olinda" <e-mail: vciv02.olinda@tjpe.jus.br >

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Nazaré da Mata	Ícaro Nobre Fonseca Vara Única da Comarca de Itambé <e-mail: vunica.itambe@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Nazaré da Mata	Danilo Félix Azevedo 2ª Vara da Comarca de Timbaúba <e-mail: vara02.timbauba@tjpe.jus.br >

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível de Surubim <e-mail: vara1.surubim@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Limoeiro	Hailton Gonçalves da Silva Vara Única de João Alfredo <e-mail: vunica.joaualfredo@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Vitória de Sto. Antão	Severiano de Lemos Antunes Júnior Vara Criminal da Comarca de Gravatá <e-mail: vcrim.gravata@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Vitória de Sto. Antão	Thaís Maia Silva Vara Única da Comarca de Pombos <e-mail: vunica.pombos@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Palmares	Tácito Costa Coroacy Filho Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande <e-mail: vunica.sjcoroagrande@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Palmares	Tácito Costa Coroacy Filho Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande <e-mail: vunica.sjcoroagrande@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerras, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Pannels, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Caruaru	Juliana Rodrigues Barbosa Guimarães de Santana 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe <e-mail: 1civel.sccapibaribe@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Caruaru	Vanilson Guimarães de Santana Junior Juizado Cível Comarca de Santa Cruz do Capibaribe <e-mail: jecrc.sccapibaribe@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Salóá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Garanhuns	Enéas Oliveira da Rocha 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv01.garanhuns@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Garanhuns	Andrian de Lucena Galindo 3ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns <e-mail: vciv03.garanhuns@tjpe.jus.br >

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Arcoverde	Kelvin Alves Batista 1ª Vara da Comarca de Custódia <e-mail: vara01.custodia@tjpe.jus.br>

13/07/2025	Arcoverde	Vivian Maia Canen 2ª Vara da Comarca da Comarca de Custódia <e-mail: vara02.custodia@tjpe.jus.br>
------------	-----------	---

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Afogados da Ingazeira	João Paulo dos Santos Lima Vara Única da Comarca de Tabira <e-mail: vunica.tabira@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Serra Talhada	Murilo Henrique Do Prado Oliveira Vara Única da Comarca de Floresta <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >
13/07/2025	Serra Talhada	Murilo Henrique Do Prado Oliveira Vara Única da Comarca de Floresta <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br >

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Ouricuri	Laís de Araújo Soares Vara Única da Comarca de Parnamirim <e-mail: vunica.parnamirim@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Ouricuri	Laís de Araújo Soares Vara Única da Comarca de Parnamirim <e-mail: vunica.parnamirim@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
12/07/2025	Petrolina	Felippe Lothar Brenner 2ª Vara da Comarca de Cabrobó <e-mail: vara02.cabrobo@tjpe.jus.br>
13/07/2025	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 04/07/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00023238-84 .2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Ana Luísa Marcondes Esteves , Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Lajedo – DESPACHO: “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 4º, §10, inc. III da Instrução Normativa Conjunta Nº 06, de 08 de maio de 2024, publicada no DJe de 09/05/2024 , autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra . Ana Luísa Marcondes Esteves , Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Lajedo,** ficando os plantões judiciais dos dias úteis datados de **16/06/2025 e 17/06/2025** , compensados com os expedientes forenses dos dias **10 e 11/07/2025** ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.